



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

De há muito o progresso e crescimento do Município tem acrescido, nesta Prefeitura, as tarefas de que originam os cargos de Oficial Administrativo.

O último concurso público ofereceu a novos técnicos da área, oportunidade de exercer, com competência, o Ofício a que se preparam.

Assim, é oportuno que se crie mais uma vaga nesse setor, objetivo do Projeto de Lei em anexo.

Atenciosamente




WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 22 / 6 / 92

P/ Wesley José da Rocha Naves


Camara